



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

ATA DA 23ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 11ª LEGISLATURA.

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de Jarú, a Senhora Presidente **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 23ª Sessão Extraordinária, em seguida solicitou ao Vereador Mestre Café para proceder à leitura da Ordem do Dia: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:** **1) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 397**, de 24 de junho de 2025, de autoria da Mesa Diretora, que autoriza a baixa de bens patrimoniais inservíveis ao Poder Legislativo, bem como a entrega dos mesmos ao Poder Executivo Municipal e, dá outras providências. **2) PROJETO DE LEI Nº 4.383**, de 17 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Altera o art. 12 da Lei Municipal nº 829/GP/2005. (Votação Nominal). **3) PROJETO DE LEI Nº 4.384**, de 25 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 124.665,00 (cento e vinte e quatro mil e seiscentos e sessenta e cinco reais). Destina-se a reforço de dotação orçamentaria para acobertar despesas com aquisição de duas embarcações completas (barco, remo, motor de popa e carreta para reboque) e equipamentos (Remo, capacetes e coletes salva-vidas). **4) PROJETO DE LEI Nº 4.385**, de 26 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, crédito no valor de R\$ 767.110,50 (setecentos e sessenta e sete mil, cento e dez reais e cinquenta centavos). A abertura do crédito adicional tem por finalidade custear despesas com outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, especificamente para a contratação de empresa especializada na realização de exames de ressonância magnética. **5) PROJETO DE LEI Nº 4.386**, de 26 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 21.486,35 (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos). Será destinado na aquisição de Equipamentos e Móveis para atender a nova estrutura da secretaria, visto que o prédio da SEMDES será reformado e necessitará de novos móveis e equipamentos. **6) PROJETO DE LEI Nº 4.387**, de 27 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, crédito no valor de R\$ 1.265,63 (um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos). Reforço de dotação orçamentária para aquisição de materiais de consumo e despesas com custeio de diárias, visando a participação de servidor em eventos ou treinamentos. **PASSOU PARA A VOTAÇÃO:** **1) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 397**, de 24 de junho de 2025, de autoria da Mesa Diretora, que autoriza a baixa de bens patrimoniais inservíveis ao Poder Legislativo, bem como a entrega dos mesmos ao Poder Executivo Municipal e, dá outras providências. **(Projeto aprovado).** **2) PROJETO DE LEI Nº 4.383**, de 17 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Altera o art. 12 da Lei Municipal nº 829/GP/2005. (Votação Nominal).

VEREADORES	VOTO
Ademar Lopes do Nascimento (Mestre café)	(x) sim - não ()
Celiandro Ribeiro de Jesus (Marron)	(x) sim - não ()
Everson Campos Queiroz (Dr. Everson)	(x) sim - não ()
Francisco Hildenburg (Chiquinho do cacau)	(x) sim - não ()

João Paulo Ribeiro Barbosa(João Paulo do DER)	(x) sim - não ()
José Cláudio Gomes da Silva (Amarelinho)	(x) sim - não ()
Josemar Figueira (Josemar da 34)	(x) sim - não ()
Luzia de Fátima da Silva Abadias (Sol de verão)	(x) sim - não ()
Marcos Machado Miranda (Marcão de Tarilândia).	(x) sim - não ()
Orlando Costa dos Anjos (Orlando Costa)	(x) sim - não ()
Rafael Vaz Lopes (Rafael Lopes)	Ausente
Silvio Aquerley da Silva (Schimiti patroleiro)	(x) sim - não ()
Sthella de Almeida Silva (Sthella Almeida)	(x) sim - não ()
Suhelen Fernanda Gonçalves Miller)	(x) sim - não ()

O Projeto de lei 4.383 foi aprovado com 13 Votos. **3) PROJETO DE LEI Nº 4.384**, de 25 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 124.665,00 (cento e vinte e quatro mil e seiscentos e sessenta e cinco reais). Destina-se a reforço de dotação orçamentaria para acobertar despesas com aquisição de duas embarcações completas (barco, remo, motor de popa e carreta para reboque) e equipamentos (Remo, capacetes e coletes salva-vidas). **(Projeto Aprovado).** **4) PROJETO DE LEI Nº 4.385**, de 26 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, crédito no valor de R\$ 767.110,50 (setecentos e sessenta e sete mil, cento e dez reais e cinquenta centavos). A abertura do crédito adicional tem por finalidade custear despesas com outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, especificamente para a contratação de empresa especializada na realização de exames de ressonância magnética. **(Projeto Aprovado).** **5) PROJETO DE LEI Nº 4.386**, de 26 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 21.486,35 (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos). Será destinado na aquisição de Equipamentos e Móveis para atender a nova estrutura da secretaria, visto que o prédio da SEMDES será reformado e necessitará de novos móveis e equipamentos. **(Projeto Aprovado).** **6) PROJETO DE LEI Nº 4.387**, de 27 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, crédito no valor de R\$ 1.265,63 (um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos). Reforço de dotação orçamentária para aquisição de materiais de consumo e despesas com custeio de diárias, visando a participação de servidor em eventos ou treinamentos. **(Projeto Aprovado).** Nada mais havendo a ser deliberado, a Senhora Presidente Vereadora TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu Greiziane Bravo Gonçalves Diretora da Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pela presidente da mesa, Tatiane de Almeida Domingues Jarú, 30 de junho de 2025.

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
PRESIDENTE -CMJ

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**, Presidente do Poder Legislativo, em 01/07/2025 às 12:19, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3251938** e o código verificador **BBEB9627**.

Referência: [Processo nº 51-306/2025](#).

Docto ID: 3251938 v1